

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

DELIBERAÇÃO Nº XX/2023

DE 09 DE MARÇO DE 2023

"Referenda a Deliberação nº 81/2023 que

aprovou, ad referendum, a aplicação de

recursos financeiros do CBH Preto e

Paraibuna para execução da intervenção

(Projeto-Tipo) Saneamento Rural na

microbacia do Córrego do Zíper

(Samambaia), em Santos Dumont/MG,

contemplada no 1º ciclo de investimentos do

Programa Mananciais do CEIVAP".

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna,

criado pelo Decreto Estadual Nº 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições:

Considerando a aprovação, ad referendum da plenária, da aplicação de recursos

financeiros do CBH Preto e Paraibuna para execução da intervenção (Projeto-Tipo)

Saneamento Rural na microbacia do Córrego do Zíper (Samambaia), em Santos Dumont/MG,

contemplada no 1º ciclo de investimentos do Programa Mananciais do CEIVAP;

Considerando o que dispõe o Art. 27, inciso VII do Regimento Interno do CBH Preto e

Paraibuna, que determina que é de competência do presidente do Comitê aprovar matérias "ad

referendum" da plenária do comitê, em casos de urgência ou inadiáveis.

DELIBERA:

Art. 1º Referendar a Deliberação nº 81/2023, de 30 de janeiro de 2023, que aprovou, ad

referendum, a aplicação de recursos financeiros do CBH Preto e Paraibuna para execução da

intervenção (Projeto-Tipo) Saneamento Rural na microbacia do Córrego do Zíper

(Samambaia), em Santos Dumont/MG, contemplada no 1º ciclo de investimentos do Programa

Mananciais do CEIVAP.

AGEVAP MODEL OF MEDI



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação

Juiz de Fora, 09 de março de 2023

